

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES DE SANTANA DO ITARARÉ- PR.**

D.D. JOSÉ DEVALMIR DOS SANTOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO
ITARARÉ



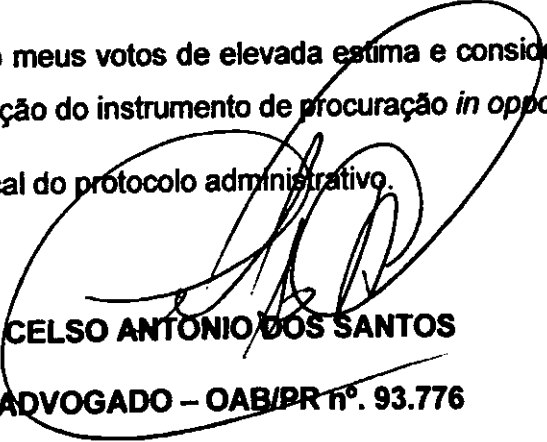
PROTOCOLO GERAL 345/2023
Data: 08/12/2023 - Horário: 15:11
Administrativo

CELSO ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, advogado, devidamente inscrito na OAB/PR sob o nº. 93.776, com escritório profissional sito à Rua Arthur Praxedes Sampaio, nº. 141, na Cidade e Comarca de Tomazina – PR, vem requerer, nos moldes da Resolução nº. 04/92 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Santana do Itararé – PR) o uso da palavra pelo tempo regimental de 15 (quinze) minutos, para representar os interesses de ELIAS JOSÉ DE FREITAS, brasileiro, autônomo, casado, com RG nº. 93437659 SESP PR, inscrito no CPF sob o nº. 047.385.399-06, nascido em 16/03/1984, filho de Elias Tomaz de Freitas e Flauzina Pereira de Freitas, residente e domiciliado em Santana do Itararé – PR, relacionado a denúncia realizada nesta Casa de Leis sobre possíveis irregularidades / ilícitos entre a Prefeitura Municipal e a ASAGASI – Associação dos Agentes Ambientais de Santana do Itararé – PR.

É a presente solicitação.

Neste ato elevo meus votos de elevada estima e consideração. Por fim, manifesto a apresentação do instrumento de procuração *in opportuno tempore*.

Data, hora e local do protocolo administrativo.


CELSO ANTONIO DOS SANTOS
ADVOGADO – OAB/PR nº. 93.776